



DECRETO N. 040/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA AINDA INOMINADA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DE MARCOS ROGERIO KRAUNISKI”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Ficam a partir desta data, denominada a Rua Projetada no Loteamento de MARCOS ROGÉRIO KRAUNISKI, que inicia no entroncamento com a Av. Octávio Spínola seguindo até o entroncamento com Av. Jeronimo Firmino da Silva, de Rua “**PAULINA GONÇALVES THOMAZ FERREIRA**”.

Art. 2º - A municipalidade providenciará a colocação das placas de identificação no respectivo local, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 04 dias do mês de maio de 2015.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

